



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Márcio Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 018/2021 referente ao Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo, que majora os valores dos programas municipais de transferência de rendas denominadas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários à Pessoa Idosa – PAI, Programa Municipal de Renda Mínima e Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 018/2021 a votação nominal, sendo aprovada por dez votos a favor e um ausente em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo, que majora os valores dos programas municipais de transferência de rendas denominadas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários à Pessoa Idosa – PAI, Programa Municipal de Renda Mínima e Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 021/2021. A vereadora Simone Flores destacou que será um incremento dos recursos, apreciados hoje, para ajudar na renda familiar, um benefício essencial neste momento de pandemia. O município no ano passado, prorrogou um aumento provisório e hoje está em apreciação o aumento definitivo, onde este Projeto de Lei é similar ao anterior e coloca em definitivo os valores para o benefício. Apresentou o impacto para os anos de 2021 a 2023 num valor de dez milhões, quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais (R\$10.590.400,00) que está direcionado para os portadores de deficiência, aos idosos em vulnerabilidade e as famílias da renda mínima. A vereadora Simone Flores, explicou que estes benefícios existem para pessoas com vulnerabilidade social e o município está podendo aumentar os valores por causa dos royalties, a qual este programa é arcado com os recursos dos royalties. Explanou que a prefeita Fátima Pacheco se empenhou em buscar aumento das receitas oriundas dos royalties através da



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

pessoas que são contempladas. O vereador Janderson Barreto, explanou que em 2017 a prefeita assumiu a prefeitura com dívida e vários meses desses benefícios atrasados, portanto com todas as dificuldades a prefeita iniciou o pagamento dos programas e colocou os débitos em dia pagando até 13º salário e nesta Casa os vereadores estão para trabalhar e fiscalizar fazendo o melhor para a população. O vereador Fábio Castro, expressou sua satisfação em está discutindo sobre este projeto para o aumento do valor pago as pessoas do projeto para ajudar nas despesas de casa. Quando este governo chegou na prefeitura os programas estavam atrasados e hoje podemos votar aumento significativo, neste período de pandemia e vê as pessoas receberem do programa um valor para ajudar na despesa e movimentar o comércio da cidade é gratificante. O vereador Leone Cordeiro, ressaltou que temos um orçamento privilegiado diferente do mandato passado e ouvimos comparações com cidades vizinhas por que os prefeitos não executam as suas obrigações. Parabenizou ao governo por este Projeto de Lei que beneficiará a muitas famílias e o comércio. O vereador Márcio Pessanha, destacou que a prefeita assumiu do mandato anterior ao dela, sete meses dos programas sociais em débito e em meio ao caos, existiu um acordo com os beneficiários, em que reduziria temporariamente os valores para que os meses atrasados fossem pagos e depois fosse feito um aumento nos programas e parabenizou a prefeita pelo olhar de valorizar as pessoas que precisam e o comércio com um pequeno acréscimo nas vendas. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 021/2021 a votação nominal, sendo aprovado por dez votos a favor e um ausente em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Márcio Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.